



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 209/2023

TERMO ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO DE OBRA firmado em 14/07/2022, (CONTRATO Nº 156/2022) constante de fls. 405/420, Processo Administrativo nº 15270/2021 que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

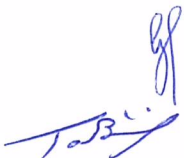
O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Sr. SÉRGIO SODRÉ DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº Identidade: 80754391-3, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 099.490.387-15, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.583.673/0001-80, com sede na Rua 6, nº79, Morada da Granja II, Barra Mansa, CEP 27335-680, representada neste ato pelo Sr. **LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade 11306647-6, e CPF/MF nº 093.945.477-70, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo nº02 ao Contrato de Execução de Reforma da Creche Municipal Ayrton Senna de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 15270/2021, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo nº 02, tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra por um período de 02 (dois) meses e alterar o valor total do contrato tendo em vista a inclusão de novos itens e acréscimo de outros.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Através desse termo aditivo o prazo de execução passará de 09/08/2023 para 09/10/2023.


LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA:24583673000180
5

Assinado de forma digital por LPC ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA:24583673000180
Dados: 2023.07.10 23:49:19 -03'00'





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do total do acréscimo é de **R\$ 43.199,27** (quarenta e três mil cento e noventa e nove reais e vinte sete centavos) A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo acima citado é a seguinte: nº 622214/2023 – 96.02.12.365.1101.6192.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1540

O Município empenhou em favor da contratada, respectivamente o valor de R\$ 43.199,27 (quarenta e três mil cento e noventa e nove reais e vinte sete centavos), através da NE nº 000732 de 05/07/2023 .

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação da fiscalização de obra as fls. 460/468, autorização e justificativa do ordenador de despesas as fls.473/478, todas exaradas no processo administrativo nº 15270/2021, e que encontra amparo legal no artigo 57Inciso I e 65 Inciso I alínea a da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

LPC ENGENHARIA E CONSTRUCOES
LTDA:24583673000180

Assinado de forma digital por LPC ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA:24583673000180
Dados: 2023.07.10 23:49:40 -03'00'





Processo nº 15270/2021
Contrato nº 209/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda/RJ, 07 de julho de 2023.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
p/MUNICÍPIO

LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA:24583673000180

Assinado de forma digital por LPC
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA:24583673000180
Dados: 2023.07.10 23:49:58 -03'00'

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Gabriela Amaral de Paula da Silva

CPF: 1099211755

RG: 212269526

2) Taís

CPF: 697.763.187-20

RG: 04452867-7

